



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ADM. 97/2000

LEI N° 119/99

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO, Prefeito Municipal de Nova Guarita,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial no valor de 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) para suportar despesas com a Perfuração de 05 (Cinco) Mini – Poços Artesianos e Redes de Água para Escolas Municipais em atividade e para Comunidades do interior do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

13764471057 – Perfuração de Mini Poços Artesianos e Redes de Água.

4110-00 – Obras e Instalações.

R\$ 7.500,00

Total deste crédito Especial

R\$ 7.500,00

ARTIGO 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa autorizada no Artigo 1º desta Lei a Redução das seguintes rubricas do Orçamento Vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

16885341047 – Construção de Estradas Pontes e Pontilhões

4110-00 – Obras e Instalações

R\$ 3.750,00

16885341048 – Aquisição de veículos e Máquinas Rodoviárias

4120-00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.750,00

Total da redução

R\$ 7.500,00

ARTIGO 3º - Por força do presente Crédito Especial fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as introduções e reduções necessárias nas Leis Municipais número 060/97 e 077/98, que tratam respectivamente do Plano Plurianual período 1998/2000 e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1.999.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

ARTIGO 5º - São revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Guarita, aos vinte dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove.


ANGELIN JOSÉ FOGUESATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Betânia Maria Canei